

1 **109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**
2 **ENGENHARIA AGRÍCOLA**

3 ATA

4 No nono dia do mês de maio de 2024, às 16:00h reuniu-se por videoconferência o Colegiado do
5 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA), fazendo-se presentes: Prof. Lucas Melo
6 Vellame (Coordenador), o Prof. Everton Luis Poelking, a Profª. Isabel Cristina Moraes, a Profª. Selma
7 Cristina da Silva. O Coordenador PPGEA iniciou a reunião apresentando as propostas de pontos de
8 pauta. **1. Distribuição do uso de recurso destinados ao Programas de Apoio a Pós-graduação - PROAP –**
9 O Colegiado PPGEA analisou e aprovou o uso de recurso PROAP com a seguinte distribuição: Para diárias
10 para servidor público foi destinado R\$ 4.612,00, para diárias para não servidor
11 (convidados/colaboradores) foi destinado R\$ 4.612,00, para aquisição de passagens foi destinado R\$
12 7.380,00, para ressarcimento de taxas foi destinado R\$ 3.600,00, para auxílio pesquisador foi destinado
13 R\$ 3.600,00 para o projeto Densidades de semeio de microverdes de amaranto e manjeriço cultivados
14 em diferentes tipos de substratos e irrigados a variadas concentrações de soluções nutritivas em casa de
15 vegetação, coordenado pelo Prof. Mairton Gomes da Silva. **2- Disponibilidade de vagas para o Processo**
16 **Seletivo 2024.2** - O Colegiado PPGEA aprovou a oferta de 4 (quatro) vagas para o Mestrado e 4 (quatro)
17 vagas para o Doutorado em Engenharia Agrícola. **3- Análise de pedido de agendamento de qualificação**
18 – A discente Luma Santos Sena, com a anuência do seu orientador, o Prof. Alisson Jadavi Pereira da
19 Silva, solicitou o agendamento se sua qualificação para os dias 19 e 20 de agosto de 2024, com a
20 seguinte composição de banca: Prof. Tales Miler Soares (UFRB), Prof. Odílio Coimbra da Rocha Neto
21 (UFRB), Prof. Delfran Batista dos Santos (IFBaiano), e suplentes, a saber: Prof. Lucas Melo Vellame
22 (UFRB), Prof. Prof. Mairton Gomes da Silva (UFRB), Dr. Lenilson Wisner Ferreira Lima (EMBRAPA). O
23 Colegiado aprovou o agendamento da qualificação da discente bem como a composição de sua banca
24 de qualificação. **4- Disponibilização de vagas para o Programa Move La América – CAPES –** O Prof.
25 Everton Poelking solicitou ao Colegiado PPGEA a disponibilização de vagas para as modalidades de
26 mestrado e doutorado sanduíche para alunos estrangeiros realizarem estágios, pesquisas, atividades de
27 extensão e, eventualmente, cursarem disciplinas em Programas de Pós-Graduação em Engenharia
28 Agrícola, em consonância com o Programa Move La América da CAPES. O Colegiado aprovou a
29 disponibilização de 4 vagas para o mestrado e 4 vagas para o doutorado. **5- Análise dos pedidos de**
30 **aproveitamento** – A discente **Ianca Carneiro de Carvalho** solicitou o aproveitamento de créditos de
31 disciplinas, sendo esse pedido encaminhado a Profª. Isabel Cristina Moraes para emissão de parecer. O
32 parecer da Prof. Isabel recomendou o aproveitamento de disciplinas e créditos da seguinte forma:
33 Hidrologia Ambiental (PPGECEA/UEFS) para optativa PGSS 040 Hidrologia, Sensoriamento remoto
34 (PPGM/UEFS) para a optativa PGSS 038 Geoinformação e Sensoriamento Remoto, o aproveitamento de
35 2 (dois) créditos da disciplina Avaliação ambiental de processos e produtos (PPGECEA/UEFS), o
36 aproveitamento de 4(quatro) créditos da disciplina Análise do comportamento e modelagem de
37 sistemas de engenharia (PPGECEA/UEFS), o aproveitamento de 3 (três) créditos da disciplina
38 Probabilidade e estatística (PPGECEA/UEFS), o aproveitamento de 3 (três) créditos da disciplina Energia
39 e meio ambiente (PPGECEA/UEFS). O Colegiado PPGEA aprovou o parecer da Prof. Isabel sem ressalvas.
40 O discente **Gilmário Noberto de Souza** Solicitou enviou dois pedidos de aproveitamento de disciplinas,
41 um desses foi encaminhado ao Prof. Everton Luis Poelking para emissão de parecer. No parecer
42 constava a seguinte informação: O comprovante de matrícula apresenta data em que o discente cursou
43 a disciplina, semestre 2016/1, ou seja, acima do limite máximo do tempo disposto no regimento interno.

44 Dessa forma recomenda-se o indeferimento da solicitação de aproveitamento e convalidação de
45 créditos. O outro pedido de aproveitamento realizado pelo mesmo discente foi analisado pelo Prof.
46 Lucas Vellame que emitiu parecer aprovando o pedido de aproveitamento de crédito dos componentes
47 Mobilidade Nacional (2 créditos) e Inteligência Artificial: Metodologia Fuzzy e Neuro-Fuzzy Aplicada em
48 Sistemas Agropecuários (4 créditos). O Colegiado PPGEA aprovou o parecer do Prof. Everton e do Prof.
49 Lucas Vellame sem ressalvas. A discente **Luana Laís de Almeida dos Santos** solicitou o aproveitamento
50 de créditos de disciplinas, sendo esse pedido encaminhado ao Prof. Lucas Vellame para emissão de
51 parecer. O parecer do Prof. Lucas recomendou o aproveitamento da disciplina Análise de dados aplicada
52 a recursos vegetais (SCCA807 – 4 créditos) cursada no mestrado em Recursos Genéticos e Vegetais da
53 UFRB. O Colegiado PPGEA aprovou o parecer do Prof. Lucas sem ressalvas. O discente **Daniel Junqueira**
54 **de Moraes Munhoz** solicitou o aproveitamento de créditos das disciplinas ENGN66 - MPA_004
55 Instrumentos para a Gestão de Recursos Hídricos e ENGN76 – MPA_017 e Tópicos Especiais em
56 Instrumentos de Gestão de Recursos Hídrico cursadas no mestrado PROFÁGUA da UFBA a fim de
57 liberação da disciplina do PPGEA – UFRB disciplina PGSS 046 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS
58 HÍDRICOS do PPGEA/UFRB. Segundo o parecer de Professora Selma a ementa da disciplina Tópicos
59 Especiais em Instrumentos de Gestão de Recursos Hídrico não é específica quanto aos tópicos
60 abordados e não deve ser aproveitada e considera que a carga horária da disciplina Instrumentos para a
61 Gestão de Recursos Hídricos é inferior à da disciplina PGSS 046 do PPGEA/UFRB). O parecer da Prof.
62 Selma recomendou apenas o aproveitamento dos créditos da disciplina PGSS 046 – Planejamento e
63 Gestão de Recursos Hídricos com carga horaria de 60hs equivalente a 3 créditos conforme Art. 82 do
64 Regimento Interno do PPGEA. Nada mais a registrar, e para constar, eu, Sueli Menezes Rodrigues
65 Sant’Ana, lavrei a presente ata que será lida e assinada por todos.